

ANEXO II

Fatores	Competências/Habilidades	Nota	Ponderação	Resultado
Fatores Psicológicos	Competências/habilidades psicológicas			
	Colaboração disponibilidade para contribuir com a administração do órgão e a equipe de trabalho, mantendo-se acessível à equipe e demonstrando interesse em somar seus esforços aos dos demais, tendo em vista os objetivos do órgão	0 a 2	30%	12 pontos
	Compreensão capacidade de apreender e colocar em prática os conhecimentos e instruções necessárias para o desenvolvimento de suas atividades	0 a 2		
	Comunicação capacidade para emitir, transmitir e receber informações, conhecimentos, feedback, pensamentos e opiniões verbalmente ou por	0 a 2		
	Criatividade capacidade de conceber e apresentar soluções simples, novas, viáveis e adequadas para a resolução de problemas	0 a 2		
	Iniciativa capacidade de agir oportuna, adequada e proativamente sobre a realidade, apresentando soluções e se antecipando às situações	0 a 2		
	Disciplina capacidade de observância às normas de funcionamento do órgão e de respeito às relações	0 a 2		
	Competências/habilidades sociais			
Fatores Sociais	Flexibilidade capacidade de compreender situações novas e se adaptar às novas exigências, demonstrando disposição de rever posições, de não temer o novo e se mostrar aberto a receber feedback	0 a 4	30%	12 pontos
	Relacionamento Interpessoal habilidade de interagir, conviver e contatar adequadamente com as demais pessoas, em todos os níveis do órgão, por intermédio de relações cordiais, empáticas e profissionais	0 a 4		
	Responsabilidade no trabalho capacidade de assumir compromissos diante do que lhe é proposto e de suas atribuições, de maneira a responder por resultados	0 a 4		
	Competências/habilidades organizacionais			
Fatores Organizacionais	Assimilação de novo processo de trabalho capacidade de assimilar alterações nas normas, na rotina e no ambiente de trabalho	0 a 4	40%	16 pontos
	Organização capacidade de organizar as atividades, otimizar recursos e priorizar responsabilidades	0 a 4		
	Pontualidade capacidade de respeitar e cumprir prazos e horários estabelecidos	0 a 4		
	Qualidade do trabalho execução do trabalho de maneira correta, consoante às regras estabelecidas, de forma que os resultados apresentados dispensem a preocupação com a possibilidade de ter que ser	0 a 4		
Nota Final			100%	40 pontos

DESEMPENHO NAS COMPETÊNCIAS/HABILIDADES			
CONCEITOS	NA	PE	AE
	Não atingiu o esperado	Atingiu parcialmente o esperado	Atingiu o esperado
NOTAS – Fatores psicológicos	0	1	2
NOTAS – Fatores sociais e organizacionais	0	2	4



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA
(Especificar a Unidade)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADO - Servidor

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____

CARGO: Agente de Segurança Penitenciária de Classe

DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO/PROVIMENTO/ENQUADRAMENTO: / /

IDENTIFICAÇÃO DOS AVALIADORES – Superiores imediato e mediato

Superior Imediato	NOME: _____	RG: _____
	CARGO: _____	
Superior Mediato	NOME: _____	RG: _____
	CARGO: _____	

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL									
FATORES	Autoavaliação (A)			Total de Pontos	Avaliação das chefias Imediata e mediata (B)			Total de Pontos	Média = (A + B) / 2
	NA - 0	PE - 1	AE - 2		NA - 0	PE - 1	AE - 2		
	PSICOLÓGICOS	Colaboração							
Compreensão									
Comunicação									
Criatividade									
Iniciativa									
Disciplina									
TOTAL PONTOS									

FATORES	Autoavaliação (A)			Total de Pontos	Avaliação das chefias Imediata e mediata (B)			Total de Pontos	Média = (A + B) / 2
	NA - 0	PE - 2	AE - 4		NA - 0	PE - 2	AE - 4		
	SOCIAIS	Flexibilidade							
Relacionamento interpessoal									
Responsabilidade no trabalho									
ORGANIZACIONAIS	Assimilação de novo processo de trabalho								
	Organização								
	Pontualidade								
	Qualidade do trabalho								
TOTAL PONTOS									

NOTA DE DESEMPENHO: pontos

DATA: / /	DATA: / /	DATA: / /
ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO	ASSINATURA DO SUPERIOR MEDIATO	CIÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO

ANEXO III

Classe	Contingente existente em 30/06/2023	Contingente que poderá ser promovido
ASP II	2.745	823
ASP III	3.182	955
ASP IV	3.312	994
ASP V	3.673	1.102
ASP VI	3.307	992
TOTAL	16.219	4.866

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Interessado: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REFERÊNCIA: Contrato nº 002/2023
Assunto: APLICAÇÃO DE SANÇÃO: Advertência, com fundamento legal no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93
Considerando a decisão sancionatória fundamentada da autoridade competente, exarada nos autos do processo SEI nº 006.00000859/2023-54, código único: 20230413377, que respeitou o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, contendo penalidade de: - Advertência, com fundamento legal no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;
O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, Coordenadoria de Unidades Prisionais do Vale do Paraíba e Litoral, NOTIFICA a empresa "GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71", sobre a decisão final da autoridade competente: Tendo em vista o envio para a empresa apresentar recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação da decisão de Advertência, com fundamento legal no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93. Tendo em vista ainda que o fornecedor, por seu turno, tendo recebido a notificação formal, por intermédio do Ofício nº 11623197/2023, comunicando a decisão da autoridade competente, através de Diário Oficial dia 08/11/2023, Executivo III, pag. 13, encaminhado por e-mail em 08/11/2023, contendo Ofício e cópia do DOE., para apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, decorrido o prazo legal, deixou de apresentar o recurso. Aplico a penalidade abaixo: - Advertência, com fundamento legal no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Fica esta empresa cliente, também e desde logo, de que estão franqueadas vistas dos autos ao representante legal (com poderes de representação aferíveis no instrumento respectivo), direito que poderá ser exercido junto ao setor administrativo do órgão em referência: Departamento de Administração – Corevali, Av. Amador Bueno da Veiga, nº 450 – Taubaté/SP – CEP 12062-400. Tel.: (12) 3624-6797 ramal 242.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Considerando a decisão sancionatória fundamentada da Autoridade Competente, exarada nos autos do Processo SEI nº 006.00025617/2023-73, que respeitou o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, contendo penalidade de: Advertência com fundamento nos termos do artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Multa, no valor de R\$ 67,45 (sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), por inexecução total do ajuste, com fundamento legal no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cumulado com artigo 3º da Resolução SAP 06/2007. O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, Coordenadoria de Unidades Prisionais do Vale do Paraíba e Litoral, NOTIFICA a empresa ATACADISTA CARDOSO SILVAS LTDA inscrito no CNPJ nº 49.065.603/0001-60, de que dispõe de TRINTA (30) dias corridos para pagamento voluntário do débito em referência, ao curso do qual ocorrerá inscrição em sistemas de Dívida Ativa estadual e CADIN estadual, com as consequências legais respectivas.

Instruções para pagamento: deve ser realizado através de recolhimento de valor por GUIA DARE – Documento de Arrecadação de Receita Estadual; os dados corretos para seu preenchimento e emissão, no ambiente virtual próprio (https://www.pagamentos.fazenda.sp.gov.br), podem ser solicitados junto ao órgão supracitado, responsável pelo processamento da sanção aplicada. Fica esta empresa cliente, também e desde logo, de que estão franqueadas vistas dos autos ao representante legal (com poderes de representação aferíveis no instrumento respectivo), direito que poderá ser exercido junto ao setor administrativo do órgão em referência: Departamento de Administração – Corevali, Av. Amador Bueno da Veiga, nº 450 – Taubaté/SP – CEP 12062-400. Tel.: (12) 3624-6797 ramal 242.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

ADVERTÊNCIA

De acordo com o Artigo 86 (atraso injustificado) e 87 (inexecução parcial do contrato) ambos da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93, fica a empresa GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 49.329.140/0001-05, ADVERTIDA para a aplicação de Multa, pelo descumprimento da data de entrega do material (2 rolo cabo rede Cat 5E azul) cuja descrição completa consta da nota de empenho 2023NE00728 – Contrato BEC 2023CT00195, do Processo 078/23CDPSV, SEI 006.00023716/2023-11, Código Único 20230706824 que deveria ter sido entregue até o dia 17/10/2023 conforme a carta de prorrogação, mas até a presente data não foi entregue causando sérios transtornos de ordem administrativa. Caso não seja solucionado o problema em questão serão APLICADAS AS SANÇÕES PREVISTAS no Edital de acordo com Art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores e Resolução SAP 06/2007.

Será solicitado também junto a BEC para que essa empresa fique impedida de participar em futuras Licitações. Solicitamos a regularização da entrega o mais URGENTE possível para que não sejam tomadas as medidas já citadas.

Fica aberto o prazo de 05 (CINCO) dias úteis para defesa prévia, conforme artigo 87, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93 e do artigo 109, inciso I Letra "f" da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se em Diário Oficial.

PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ

Centro Administrativo

Núcleo de Finanças e Suprimentos
Despachos do Diretor, de 24/11/2023
Processo SEI nº 006.00139068/2023-13 | Processo Siafem nº 20231204907 | Nota de Empenho nº 2023NE01094
Assunto: Notificação - REITERAÇÃO
Fica notificada a empresa NB - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.713.028/0001-27, a efetuar a entrega de 24 (vinte e quatro) unidades de Bola de Futebol de Salão e

06 (seis) unidades de Bola de Futebol de Campo, pois conforme Nota de Empenho o prazo de entrega seria até 02/11/2023, estando assim em desacordo com as condições do Edital devendo a mesma ser entregue no prazo de 02 (dois) dias úteis, por estar descumprindo o edital. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93.

Processo SEI nº 006.00165790/2023-11 | Processo Siafem nº 20231306433 | Nota de Empenho nº 2023NE01099
Assunto: Notificação - REITERAÇÃO

Fica notificada a empresa MULTI LICITACOES COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.625.649/0001-97, a efetuar a entrega de 100 (cem) pacotes com doze unidades de Pasta Dental 90 grs, pois conforme Nota de Empenho o prazo de entrega seria até 02/11/2023, estando assim em desacordo com as condições do Edital devendo a mesma ser entregue no prazo de 02 (dois) dias úteis, por estar descumprindo o edital. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93.

Processo SEI nº 006.00179862/2023-08 | Processo Siafem nº 20231362451 | Nota de Empenho nº 2023NE01173
Assunto: Notificação - REITERAÇÃO

Fica notificada a empresa IND. DIST. PROD. LIMPEZA D. PRADO EIRELLI, CNPJ 08.103.754/0001-89, a efetuar a entrega de 100 (cem) frascos de 01 litro de Água Sanitária, 100 (cem) frascos de 500 ml de Desinfetante de lavanda, 02 (duas) bombonas de 50 litros de Detergente líquido maçã, 06 (seis) caixas com 24 frascos de Detergente líquido maçã, 05 (cinco) pacotes com 112 unidades de Lã de aço, 10 (dez) pacotes com 20 unidades de Palha de aço e 100 (cem) sacos de 1 kg de Detergente em pó, pois conforme Nota de Empenho o prazo de entrega seria até 17/11/2023, estando assim em desacordo com as condições do Edital, devendo a mesma ser entregue no prazo de 02 (dois) dias úteis. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93.

Processo SEI nº 006.00179862/2023-08 | Processo Siafem nº 20231362451 | Nota de Empenho nº 2023NE01180
Assunto: Notificação - REITERAÇÃO

Fica notificada a empresa ZOOM COMERCIAL SUL LTDA, CNPJ 51.970.594/0001-02, a efetuar a entrega de 25 (vinte e cinco) pacotes com 04 unidades de Esponja para limpeza dupla face, pois conforme Nota de Empenho o prazo de entrega seria até 17/11/2023, estando assim em desacordo com as condições do Edital, devendo a mesma ser entregue no prazo de 02 (dois) dias úteis. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93.

Processo SEI nº 006.00179862/2023-08 | Processo Siafem nº 20231362451 | Nota de Empenho nº 2023NE01181
Assunto: Notificação - REITERAÇÃO

Fica notificada a empresa LKS REIS DESCARTÁVEIS, CNPJ 52.045.566/0001-33, a efetuar a entrega de 30 (trinta) pacotes com 05 unidades de Sabão em barra na cor amarela, pois conforme Nota de Empenho o prazo de entrega seria até 17/11/2023, estando assim em desacordo com as condições do Edital, devendo a mesma ser entregue no prazo de 02 (dois) dias úteis. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93.

Processo SEI nº 006.00179862/2023-08 | Processo Siafem nº 20231362451 | Nota de Empenho nº 2023NE01182
Assunto: Notificação - REITERAÇÃO

Fica notificada a empresa LKS REIS DESCARTÁVEIS, CNPJ 52.045.566/0001-33, a efetuar a entrega de 07 (sete) pacotes com 100 unidades de Saco de lixo 100 lts, pois conforme Nota de Empenho o prazo de entrega seria até 17/11/2023, estando assim em desacordo com as condições do Edital, devendo a mesma ser entregue no prazo de 02 (dois) dias úteis. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93.

Processo SEI nº 006.00196743/2023-10 | Processo Siafem nº 20231450901 | Nota de Empenho nº 2023NE01183
Assunto: Notificação - REITERAÇÃO

Fica notificada a empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LT, CNPJ 47.853.538/0001-02, a efetuar a entrega de 15 (quinze) unidades de Agenda Executiva/Comercial 2024, costurada, medindo 123x275mm, na cor preta, pois conforme Nota de Empenho o prazo de entrega seria até 17/11/2023, estando assim em desacordo com as condições do Edital, devendo a mesma ser entregue no prazo de 02 (dois) dias úteis. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93.

Processo SEI nº 006.00081055/2023-48 | Processo Siafem nº 20230966529 | Pregão nº 08/2023 | Nota de Empenho nº 2023NE00953 | Contrato nº 54/2023
Assunto: Notificação - REITERAÇÃO

Fica notificada a empresa CAFÉ RAINHA DA SERRA LTDA, CNPJ nº 34.473.095/0001-82, para o prazo de 02 (dois) dias úteis, realizar a troca de 344 (trezentos e quarenta e quatro) pacotes de 500 gramas de Café da marca CAFÉ RAINHA DA SERRA, considerando que o Laudo de Avaliação da Qualidade Global do Café Torrado e Moído nº 5203/2023, concluiu "QUALIDADE NÃO RECOMENDADA PARA O CONSUMO" para a referida marca.